

Nº 1 A

Moraes

O Capitão José Antonio de Moraes prefeito Municipal desta Cidade da Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga o seguinte:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a mandar fazer o concertos que necessitam os furos das Flores, Direita e o Largo da Motriz.

Art. 2º Revoga-se as disposições Contrarias Piedade 10 de Fevereiro de 1908

José Antonio de Moraes
Publicado na Secretaria da Prefeitura em 10 de Fevereiro de 1908.

O Secretario

José Gariboldi de Nicola

Nº 2

Art. 1º Fica o Prefeito autorizado a mandar numerar todas as Casas desta Cidade.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrario.
Piedade 10 de Fev. de 1908

José Antonio de Moraes
Publicado na Secretaria da Prefeitura na mesma data -

O Secretario

José Gariboldi de Nicola

Nº 3

Escritor - O Capitão José Antonio de Moraes,
Prefeito Municipal desta Cidade da Piedade.
Faz saber os
Sem effeito